

Decreto nº 22.547/2012

**ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Valores em R\$ 1,00

Unidades	Orçamento Autorizado Fonte Própria		
	Orçado	Contingenciado	Orçamento Autorizado
Fundação Gregório de Matos - FGM	143.000	100.000	43.000
Fundação Mário Leal Ferrreira - FMLF	1.121.000	300.000	821.000
Superintendência do Meio Ambiente - SMA	701.000	350.000	351.000
Fundação Cidade Mãe - FCM	123.000	-	123.000
Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - Transalvador	46.902.000	16.000.000	30.902.000
TOTAL	48.990.000	16.750.000	32.240.000